



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 92126

FOLHA Nº 05

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PROJETO DE LEI Nº 076/2026

**CRIA A ESTRADA RURAL MMR-238, NO BAIRRO RURAL PALHA GRANDE, MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ-LHE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE "MMR-238 – CIRINEU AVANZINI".**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, integrando o Sistema Viário Rural do Município de Mogi Mirim, a Estrada MMR-238, localizada no Bairro Rural Palha Grande, com extensão de 648,80 (seiscentos e quarenta e oito metros e oitenta centímetros) e largura de 6,00 (seis) metros.

Art. 2º A Estrada Rural criada pela presente Lei passa a denominar-se oficialmente como **"MMR-238 – Cirineu Avanzini"**.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal competente:

I – promover a inclusão da Estrada Municipal MMR-238 no cadastro oficial do Sistema Viário Rural do Município;

II – proceder à sua identificação oficial nos registros administrativos;

III – providenciar, quando tecnicamente viável e observada a disponibilidade orçamentária, a instalação da sinalização indicativa da denominação da via;

IV – adotar as demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de julho de 2026.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº **076/2026**  
Autoria: Prefeito Municipal



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Lei Municipal nº 5.807/2016

Mogi Mirim, 16 de Junho de 2026.

Ofício nº 003/2026

Ao Sr. Gerson Luiz Rossi Jr.  
Procurador Jurídico  
Secretaria de Negócios Jurídicos de Mogi Mirim

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim foi procurado pela família Avancini, após o falecimento do Sr. Cirineu Avancini, buscando viabilizar a denominação com seu nome, da estrada rural MMR 237.

Esta estrada (MMR237) foi extinta, sem o conhecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, sendo englobada à MMR 233.

Sabendo da relevância dos trabalhos desenvolvidos pelo Sr Cirineu, junto à comunidade rural de Mogi Mirim, o CMDR concorda com a denominação da MMR 237 com seu nome.

Desta forma, vimos por meio deste solicitar à Vossa Senhoria que avalie a possibilidade de desmembrar esse trecho novamente, para que posteriormente possa ser denominado MMR 237 – Estrada Cirineu Avancini.

Seguem em anexo as informações complementares.

Colocamo-nos à disposição para possíveis esclarecimentos e reforçamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

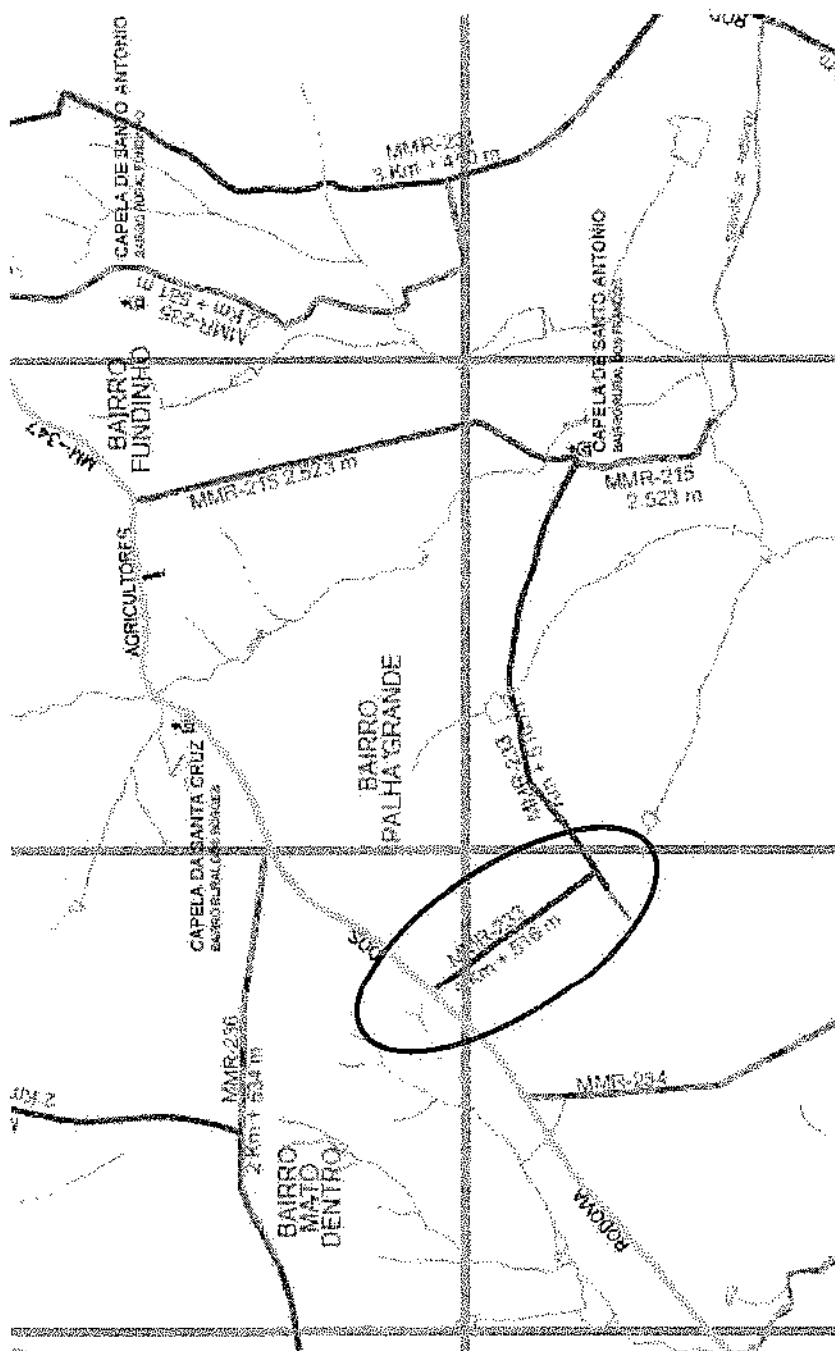
**gov.br**

**JORGE SETOGUCHI**

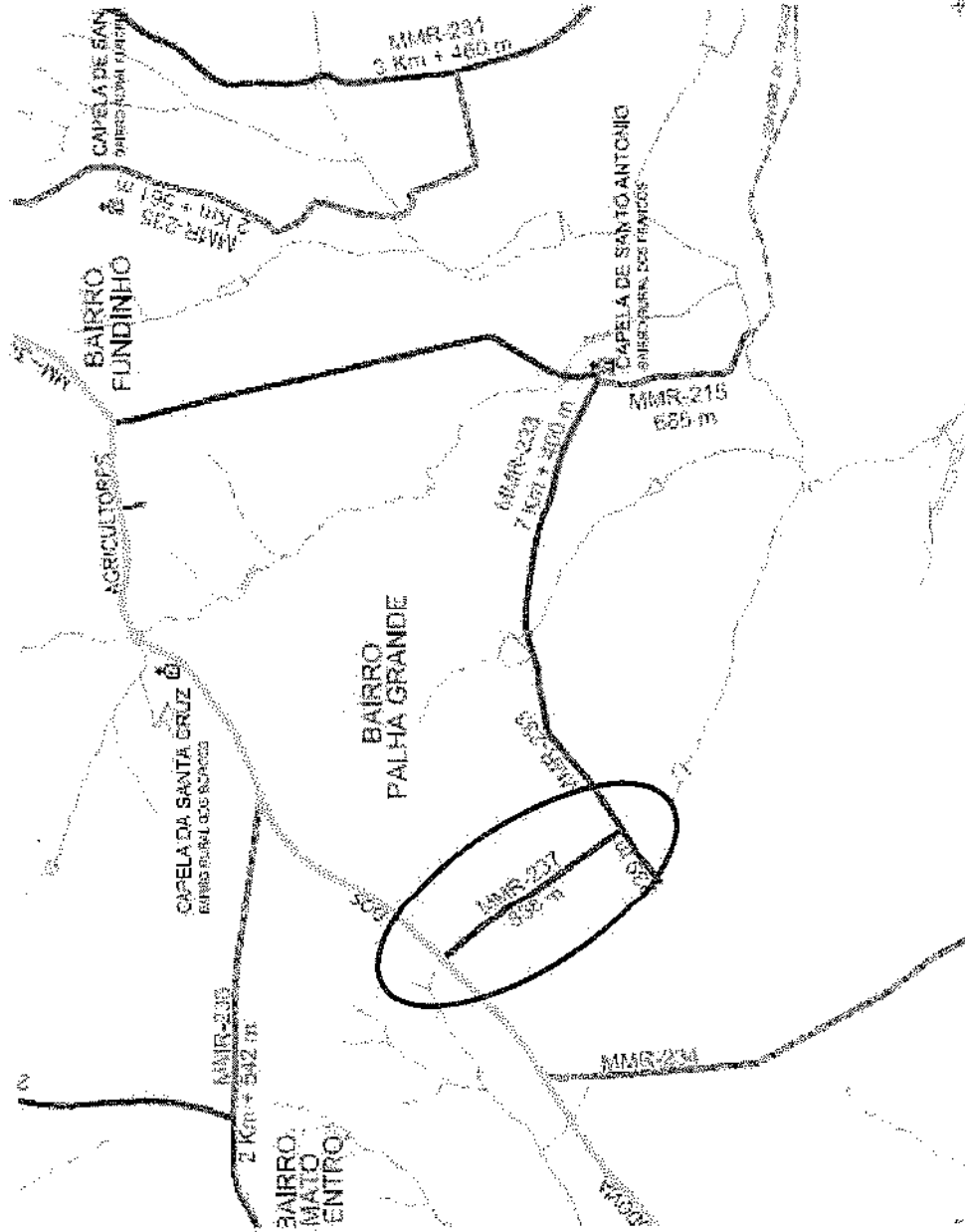
Data: 16/06/2026 15:05:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

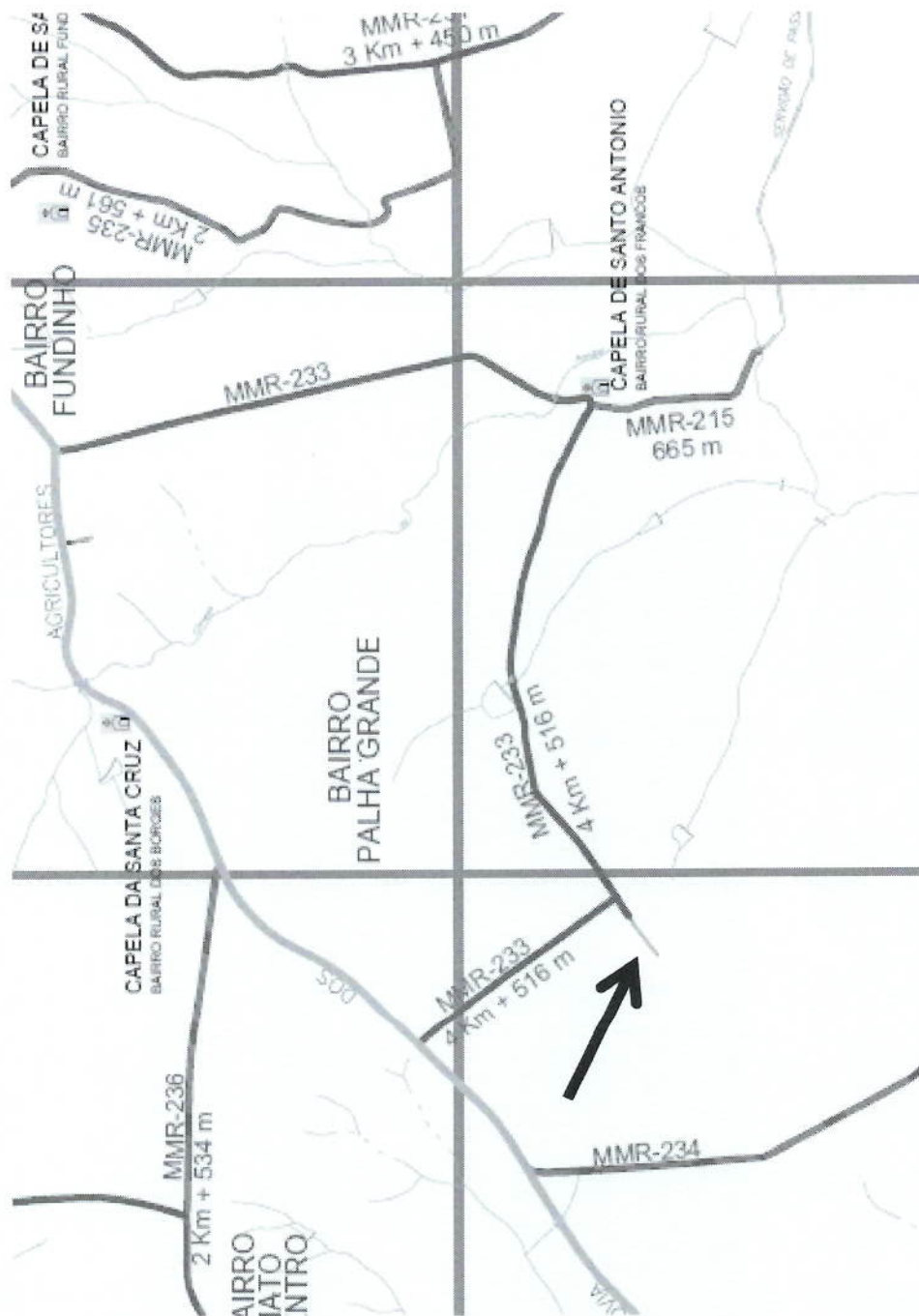
Jorge Setoguchi.  
Presidente CMDR



## Mapa de 2015



Mapa de 2025





**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**DESPACHO Nº 5680/2026 DESPACHO**

Processo nº 001438.000110/2026-41

Interessado: SMCDPD – Gestão da Casa dos Conselhos

A Secretaria de Agricultura,

A Diretoria de GEO- Dados e Processamento.

No presente caso, o CMDR informa que a antiga **MMR-237 teria sido extinta e incorporada à MMR-233**, sem prévia ciência do Conselho, e solicita o "desmembramento" do trecho para posterior denominação como **Estrada Cirineu Avancini**.

Pois bem, a Lei Municipal nº 5.409/2013 conferiu denominação oficial à **MMR-233 – Estrada da Capela dos Francos**, encontrando-se regularmente inserida no sistema viário rural municipal.

Assim, atualmente existe ato legislativo válido e eficaz definindo a identificação daquela estrada.

Consequentemente, eventual desmembramento implicaria alteração de situação jurídica estabelecida em lei.

A documentação encaminhada pelo Conselho demonstra o interesse de homenagear o Sr. Cirineu Avancini, no sentido de que o trecho da MMR- 337 existia nos mapas de estradas rurais, mais houve algum ato administrativo ou técnico que promoveu sua incorporação à MMR-233.

Nesse sentido, antes de qualquer providência legislativa, recomenda-se manifestação formal da Secretaria de Agricultura e do Setor de Geodados do Município, no sentido de esclarecer, se a MMR-237 efetivamente existia e qual foi o procedimento que levou à sua incorporação pela MMR-233, além de que, se é possível identificar atualmente esse trecho autônomo, e se o eventual desmembramento não acarretará prejuízos ao sistema cadastral, georreferenciamento rural e identificação das propriedades confrontantes.

Sempre há de esclarecer que acerca das estradas rurais há uma fragilidade jurídica de diversas MMRs, muitas delas constituídas historicamente por uso e manutenção pública, sem regularização fundiária formal, sendo que a Administração a criação, recriação ou alteração de códigos de estradas rurais, sempre com comprovação técnica de sua efetiva existência física e funcional e as alterações de suas denominações, por meio de leis municipais e mapa de identificação disponibilizada e acessível.

Somente após a conclusão técnica favorável poderá ser avaliada a conveniência de encaminhamento de projeto de lei criando novamente a MMR-237 e atribuindo-lhe a denominação "Estrada Cirineu Avancini", o que do ponto de vista jurídico, nada se tem a opor.

Mogi Mirim, 17 de junho de 2026.

**Gerson Luiz Rossi Junior**

**Procurador Jurídico**



Documento assinado eletronicamente por **Gerson L. Rossi Junior, Procurador**, em 17/06/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0510153** e o código CRC **14A3F82D**.

Referência: Processo nº 001438.000110/2026-41

SEI nº 0510153



GABINETE DO PREFEITO

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**LEI Nº 5.409**

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADAS RURAIS  
QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Estradas Rurais constantes da presente Lei, passam a ter as denominações oficiais como segue:

| <b>Código</b> | <b>Denominação</b>                                   |
|---------------|------------------------------------------------------|
| MMR-049       | ESTRADA ORLANDO DE ARRUDA                            |
| MMR-149       | ESTRADA MARIA CLARA CUNHA CANTO                      |
| MMR-151       | ESTRADA FRANCISCO BUENO DE MORAIS                    |
| MMR-167       | ESTRADA RENATO TAVARES LEITE                         |
| MMR-199       | ESTRADA DO BARREIRO                                  |
| MMR-208       | ESTRADA TRAVESSA OURO VERDE                          |
| MMR-210       | ESTRADA OURO VERDE                                   |
| MMR-211       | ESTRADA JOÃO AUGUSTO DE CAMPOS                       |
| MMR-212       | ESTRADA ARISTIDES GUARNIERI - "JUCA GUARNIERI"       |
| MMR-215       | ESTRADA DOS FRANCOS II                               |
| MMR-217       | ESTRADA VICINAL PAIOL DE TELHAS                      |
| MMR-226       | ESTRADA DOS POLETTINI II                             |
| MMR-229       | ESTRADA DA CERÂMICA                                  |
| MMR-231       | ESTRADA TOMATEIRO                                    |
| MMR-233       | ESTRADA DA CAPELA DOS FRANCOS                        |
| MMR-234       | ESTRADA DOS POLETTINI                                |
| MMR-235       | ESTRADA DO FUNDINHO                                  |
| MMR-236       | ESTRADA DOS MELLO                                    |
| MMR-248       | ESTRADA MATÃO DOS MELLO                              |
| MMR-256       | ESTRADA PEDERNEIRAS                                  |
| MMR-256/01    | ESTRADA BENEDITO BUENO DE OLIVEIRA - "ZICO ZACARIAS" |
| MMR-259       | ESTRADA DA AAB                                       |
| MMR-260       | ESTRADA CRUZ ALTA                                    |
| MMR-261       | ESTRADA IRINEU TAROSI                                |
| MMR-262       | ESTRADA ÉTORE CITELLI                                |
| MMR-263       | ESTRADA PONTE ALTA                                   |
| MMR-265       | ESTRADA DO TANQUINHO                                 |
| MMR-270       | ESTRADA APRÍGIO BIAZOTTO                             |
| MMR-271       | ESTRADA DO HARÁS COSTA                               |
| MMR-279       | ESTRADA DA VATINGA E NOVA ZELÂNDIA                   |



GABINETE DO PREFEITO

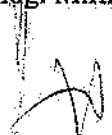
# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

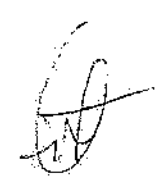
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

| <b>Código</b> | <b>Denominação</b>         |
|---------------|----------------------------|
| MMR-281       | ESTRADA TRAVESSÃO          |
| MMR-283       | ESTRADA SANTA MARIA        |
| MMR-287       | ESTRADA GABRIELZINHO       |
| MMR-287/001   | ESTRADA DA ESMERALDA I     |
| MMR-287/002   | ESTRADA DA ESMERALDA II    |
| MMR-297       | ESTRADA DO SAKAUÊ          |
| MMR-302       | ESTRADA ALEXANDRE POLETINI |
| MMR-304       | ESTRADA DO JILÓ            |
| MMR-306       | ESTRADA DOS ABREUS         |
| MMR-312       | ESTRADA SANTA MARIA II     |
| MMR-345       | ESTRADA DO CLUBE XV        |
| MMR-357/287   | ESTRADA ZÉ DO BENTO        |

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de agosto de 2013.

  
**LUIS GUSTAVO ANTUNES STUPP**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA SILVA BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 53/13  
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Lei 5409  
FOI PUBLICADA(O) em 24/08/13  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL O Impacto)



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SMTIID – DIRETORIA DE GESTÃO DE DADOS ESPACIALIZADOS**

**DESPACHO Nº 275/2026**

Processo nº 001438.000110/2026-41

Interessado: SMCDPD – Gestão da Casa dos Conselhos

À Secretaria de Negócios Jurídicos

À Secretaria de Agricultura

Considerando o parecer consignado no Despacho nº 5680, referente à solicitação de homenagem formulada pelo CMDR;

Considerando o parecer consignado na Análise nº 55, da Secretaria de Agricultura, manifestando concordância com o retorno à denominação anterior do trecho em questão;

Esta Diretoria se manifesta **contrária** à reativação da nomenclatura MMR-237 para o trecho atualmente integrante da Estrada Municipal MMR-233, pelos seguintes fundamentos técnicos:

1. O trecho que outrora possuía a nomenclatura MMR-237, atualmente incorporado à MMR-233, já foi utilizado como referência oficial em processos de retificação administrativa de pelo menos **6 (seis) imóveis** cujas matrículas consignam confrontação com a MMR-233. Desta forma, qualquer alteração de nomenclatura neste trecho poderá gerar inconsistências nos registros imobiliários já consolidados, razão pela qual esta Diretoria não recomenda a alteração conforme proposta pelo CMDR.

2. Ressalta-se que, em visita técnica realizada *in loco* em conjunto com o setor de Planejamento, foi definida a denominação **MMR-237** para fins de fornecimento de anuência no processo de retificação da Matrícula nº 76.231, da qual foi aberta a Matrícula nº 126.523, constando em sua descrição confrontação com a Estrada Municipal MMR-237. O referido trecho possui **367,40 metros de extensão e 8,00 metros de largura**.

3. Quanto à estrada objeto do Processo SEI nº 001157.007717/2026-17, na qual havia sido sugerida a criação de nova MMR com extensão de **648,80 metros e 6,00 metros de largura**, esta Diretoria retifica sua manifestação anterior e recomenda que referida via receba a denominação **Estrada Cirineu Avancini**, com a atribuição da nomenclatura **MMR-238**.

Para melhor elucidação dos elementos técnicos acima expostos, segue anexo croqui de localização das estradas referenciadas.

Ante o exposto, esta Diretoria recomenda a elaboração de projeto de lei contemplando a denominação oficial das duas estradas sem nomenclatura vigente, identificadas no croqui anexo em destaque nas cores **verde e vermelho**.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão de Dados Espacializados



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Pedro Silva, Analista**, em 25/06/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519877** e o código CRC **46749A01**.

---

Referência: Processo nº 001438.000110/2026-41

SEI nº 0519877



Rua Doutor José Alves, 129 | Centro | CEP: 13800-050 | Mogi Mirim/SP

**Check**

Limite Municipal (1:50.000)

Mogi Mirim, 01 de Julho de 2026.

Ofício nº 04/2026

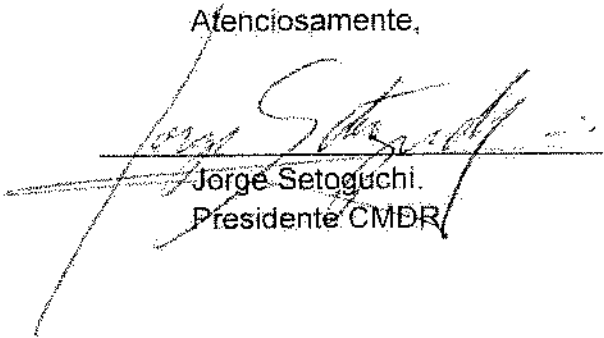
Ao Sr. Gerson Rossi Jr.  
Procurador Jurídico  
Secretaria de Negócios Jurídicos de Mogi Mirim

Em resposta ao despacho nº 5834/2026, e baseado nas informações constantes do despacho 275/2026, da Diretoria de Gestão de Dados Especializados, cuja análise fornecida faz com que o CMDR, após consultar a família Avancini, concorde com a recomendação da referida Diretoria em criar a MMR 238 (conforme mapa anexo ao despacho) e busque colaborar para a denominação desta via como Estrada Cirineu Avancini, homenageando um dos grandes nomes da agricultura mogimiriana.

Desta forma, vimos por meio deste solicitar à Vossa Senhoria que prossiga com os trâmites para viabilizar a criação da MMR 238 e posterior denominação desta via como Estrada Cirineu Avancini.

Gratos por sua colaboração, reforçamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Jorge Setoguchi.  
Presidente CMDR

**SOLICITAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ESTRADA MUNICIPAL MMR238  
– “ESTRADA MUNICIPAL CIRINEU AVANCINI”**

À

**Prefeitura Municipal de Mogi Mirim**

A/C: Secretaria de Mobilidade Urbana / Secretaria de Governo/ Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

**Assunto: Solicitação de denominação oficial da Estrada Municipal MMR238**

Prezados(as),

Venho, por meio deste, solicitar a esta Prefeitura que a **Estrada Municipal MMR238**, localizada no **Bairro Palha Grande**, passe a receber **oficialmente a denominação de “Estrada Municipal Cirineu Avancini”**, em homenagem a este ilustre cidadão mogimiriano.

**Cirineu Avancini** foi um grande agricultor da região, homem do campo, nascido, criado e falecido na localidade em questão. Ao longo de sua vida, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da agricultura do município e da região, sendo reconhecido por sua dedicação, trabalho árduo e amor à terra.

Vale destacar que as terras às margens dessa estrada sempre pertenceram à sua família, oriunda da Itália, que chegou ao Brasil e estabeleceu-se nessa região. Foram terras passadas de geração em geração, o que reforça ainda mais o vínculo profundo e histórico da família Avancini com o território do Bairro Palha Grande.

A nomeação da via como **Estrada Municipal Cirineu Avancini** representa não apenas uma justa homenagem, mas também a valorização das raízes da agricultura local e a preservação da memória de quem tanto fez por esta terra e sua gente.

Contamos com a atenção e sensibilidade desta administração municipal para avaliar e encaminhar a proposta dentro dos trâmites legais cabíveis.

Sem mais, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Giovana Avancini  
Filha de Cirineu Avancini  
(19) 99277-4239

Mogi Mirim, 02 de julho de 2026.

Digitada por Nathália Lanza  
Certidão isenta de selos, taxas e  
emolumentos (1ª Via)



Selo nº 1161601552024400055365002542211  
Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
https://selodigital.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CIRINEU AVANZINI

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPF<br>773.327.508-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| MATRÍCULA:<br>116160 01 55 2024 4 00055 365 0025422 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COR<br>Branca                                          | ESTADO CIVIL E IDADE<br>Casado, 69 anos                                                                                                                                                                                                                                      |
| NATURALIDADE<br>Mogi Mirim-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>RG nº 7.398.213-1 SSP/SP | ELEITOR<br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                               |
| FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA<br>Filho de MARIO AVANZINI e de LEONOR BAZZUCO AVANZINI, brasileiros, falecidos. Residência do falecido: no Sítio São João, s/nº, Bairro Palha Grande,, Área Rural de Mogi Mirim, Mogi Mirim-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| DATA E HORA DE FALECIMENTO<br>Nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 22h53min.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        | DIA<br>09                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        | MÊS<br>02                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        | ANO<br>2024                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| LOCAL DE FALECIMENTO<br>no Hospital 22 de Outubro,, Mogi Mirim-SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CAUSA DA MORTE<br>falência de múltiplos órgãos, metástases cerebral, neoplasia de pulmão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO<br>Cemitério Municipal, Mogi Mirim/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | DECLARANTE<br>GIOVANA AVANZINI, nacionalidade brasileira, RG nº 29.663.424-4 SSP/SP, CPF/MF nº 283.531.058-80, profissão assistente social, estado civil divorciada, residente na Rua Joaquim Correa de Moraes, nº 200, apto. 1051, Incoop. Mogi Mirim/SP, filha do falecido |
| NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO<br>Wilson Felan, CRM 198178                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ADICIONAR<br>Ata registrada no Livro C-55, às folhas 365, sob o nº 25422. Data do registro: 14 de fevereiro de 2024. Profissão do falecido: agricultor aposentado. Data de nascimento do falecido: 08 de outubro de 1954. O falecido era casado com Clance Davigo Avanzini, casamento realizado perante o Registro Civil de Mogi Mirim/SP, aos 25 de setembro de 1976, conforme Livro B-01, folhas 102, termo nº 212. Deixa bens. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor em Mogi Mirim/SP. Deixa os seguintes filhos: Juliana com 45 anos; Giovana com 44 anos e Mário Nelson com 36 anos de idade. Documentos apresentados: Cédula de Identidade RG nº 7.398.213-1 SSP/SP no qual consta o CPF/MF nº 773.327.508-30; Título Eleitoral, inscrição nº 031552400141, zona 075, seção 0061 (Mogi Mirim/SP). Registro lavrado de acordo com as declarações prestadas pela declarante, que assinada ficará arquivada em cartório. A declarante ignora os demais dados.<br>Nada mais me cumpria certificar. |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ANOTAÇÕES DE CADASTRO<br>SEM INFORMAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS<br>SEDE DA COMARCA DE MOGI MIRIM-SP<br>Rua Dr. Ulhôa Cintra, 618, Centro, Mogi Mirim-SP - Cep: 13500-061<br>(19) 38628536 - e-mail mogimirim.registrocivil@gmail.com<br>ALINE DIAS DE FRANÇA - OFICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Mogi Mirim, 14 de fevereiro de 2024.

Nathália Gomes Baúta Lanza  
Escrevente

Reg. Civil Mogi Mirim-SP

116160 - AA000094092

116160 - AA000094092 0124



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**DESPACHO Nº 5963/2026 DESPACHO**

Processo nº 001438.000110/2026-41

Interessado: SMCDPD – Gestão da Casa dos Conselhos

A Diretoria de Geo Dados,

A Secretaria de Agricultura,

Considerando as manifestações técnicas, houve modificação do requerimento do Conselho Municipal, no tocante a nomeação de estrada municipal.

Nada a opor, do ponto de vista jurídico, de nomear a MMR 238 com o homenageado proposto, considerando que a mesma não integra a relação de estradas municipais atuais.

Tendo a concordância dos setores municipais, encaminhar ao Gabinete para elaboração de projeto de lei e encaminhamento a Câmara Municipal para deliberação.

Atenciosamente,

Gerson Luiz Rossi Junior

Procurador Jurídico



Documento assinado eletronicamente por **Gerson L. Rossi Junior, Procurador**, em 06/07/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0528382** e o código CRC **E9B268C5**.

Referência: Processo nº 001438.000110/2026-41

SEI nº 0528382



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**GAB – DIRETORIA DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO**

**DESPACHO Nº 126/2026**

Processo nº 001438.000110/2026-41

Interessado: SMCDPD – Gestão da Casa dos Conselhos

À Secretaria de Desenvolvimento Rural

Considerando que os presentes autos tratam da criação da estrada rural MMR-238, bem como de sua posterior denominação em homenagem a munícipe falecido.

Considerando que, após análise do regular trâmite processual, verificou-se a ausência de manifestação expressa do senhor Secretário de Desenvolvimento Rural quanto à concordância com a criação da referida estrada e com a denominação pretendida.

Dito isso, retorno os autos à Secretaria de Desenvolvimento Rural para que o senhor Secretário se manifeste expressamente acerca da concordância ou não com a prática do ato administrativo pretendido, consignando seu posicionamento de forma fundamentada, a fim de subsidiar a continuidade da instrução processual e a adoção das providências cabíveis.

Após a manifestação, retornem os autos para prosseguimento.

Att.

Regina Célia S. Bigheti - Diretora de Expediente e Legislação



Documento assinado eletronicamente por **Regina C. S. Bigheti, Gestora**, em 06/07/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0528554** e o código CRC **3A881B35**.



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**DESPACHO Nº 321/2026 MANIFESTAÇÃO SMDR**

Processo nº 001438.000110/2026-41

Interessado: SMCDPD – Gestão da Casa dos Conselhos

Prezada senhora,

Tendo em vista o exposto no presente processo, em que a Diretoria de Gestão de Dados Especializados sugere que a denominação homenageando o agricultor Cirineu Avancini se faça na MMR 238 (nomenclatura a ser criada), para o trecho indicado no croqui (doc 0519907), cuja proposta teve concordância do CMDR, não há nada a opor por parte desta Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Sendo assim, devolvo o presente para as providências necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Luiz Biazotto, Secretário**, em 08/07/2026, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0531536** e o código CRC **AE10104C**.

Referência: Processo nº 001438.000110/2026-41

SEI nº 0531536

*ao Expediente e Legislação  
Ciente de acordo  
segue para providências  
MM, 08 de julho de 2026  
Maria Helena Scudeler de Barros*

Maria Helena Scudeler de Barros  
Chefe de Gabinete

P.M.M.M

LIDO EM SESSÃO DE HOJE.  
SALA DAS SESSÕES, EM

03-08-2026

PRESIDENTE

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES:

2º - Justiça e Redação  
1º - Vista e 10.614.000/01

Diretor - Geral

VISTA

Aos 03 de agosto de 26 faço  
estes autos com vista à Comissão de

Justiça e Redação

Eu 1º Secretário subscrevi.....